



LEI Nº 4.390, de  
04 de setembro de 2012

Dá denominação de “IRACI LOPES  
CORREIA”, ao próprio que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

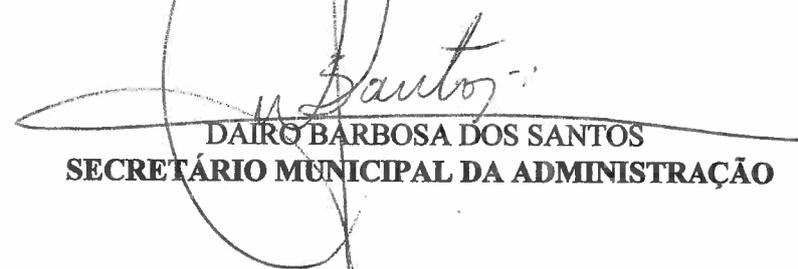
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “IRACI LOPES CORREIA”,  
a Ponte Monte Sonar, no Bairro Pedrinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de setembro de 2012.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0018-2012, de  
autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVI.